

LEI Nº 2.749, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Autoriza Abertura de Crédito Especial
no Orçamento de 2022 e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Bambuí aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento de 2022, no valor de até R\$30.000,00, para a aquisição de materiais diversos para melhorias estruturais da Unidade Prisional do Presídio de Luz I, em atendimento ao disposto no Termo de Doação celebrado entre o município de Bambuí e a Unidade Prisional do Presido de Luz I, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Unidade: 02.13.06 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Função: 04- ADMINISTRAÇÃO
Sub-função: 181- POLICIAMENTO
Programa: 0401- AÇÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/atividade: 2731 - Aquisição de materiais /
Termo de doação com a Unidade Prisional do Presídio de Luz
Elementos: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

§ 1º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no caput, utilizar-se-ão os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

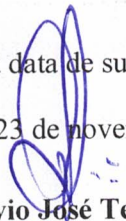
§ 2º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no caput, até o limite:

- I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
- II - do superávit financeiro;
- III - do valor autorizado no caput, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;
- IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 2693, de 01 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado no caput.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 23 de novembro de 2022.


Olívio José Teixeira
Prefeito Municipal

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2022 e dá outras providências.
Projeto de Lei 055/2022- Olívio José Teixeira – Prefeito Municipal.

